



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 041/85

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, resolveu, por unanimidade:

- I - CONCEDER a acumulação das férias do Ex.^{mo} Sr. Juiz ANTÔNIO CARLOS MARI
NHO BEZERRA, relativas ao exercício de 1985, com as do exercício de
1986;
- II - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao Ex.^{mo} Sr. Juiz ANTÔNIO CARLOS MA
RINHO BEZERRA, referentes ao 1º (primeiro) período do exercício de
1985, para serem gozadas no período de 03.02 a 04.03.86.

Sala das Sessões, 22 de Outubro de 1985.

MARIA DE NAZARETH CHICRE GONZÁLEZ
Secretária do Tribunal Pleno